



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de desenvolver um projeto de abrigo permanente das pessoas em situação de rua, para possibilitar a identificação, acompanhamento com acolhimento aos serviços da rede pública, visando retirar os moradores dessa situação, encaminhando-os à vida digna, semelhante ao que vem acontecendo na cidade de Blumenau/SC.

JUSTIFICATIVA

Temos observado através das proposituras já apresentadas na Câmara Municipal, até mesmo por vários Vereadores, que essa é uma preocupação constante da população.

Há muitas pessoas vivendo em locais públicos, constantemente encontrados nas praças Anibal Reginato, do Teleférico, praça do artesanato, praça Dr. Tatinho, Praça da Juventude e demais espaços da orla turística, os quais muitas vezes estão abordando a população, comerciantes e turistas no semáforo, os quais estão, normalmente, sob efeito de bebidas alcoólicas e psicotrópicos.

Recentemente, chegou até nós pela rede social um vídeo do Prefeito de Blumenau/SC, onde o Município está realizando um trabalho de acolhimento e convencimento para retirar as pessoas das ruas, bem como uma oferta de atenção e tratamento da rede básica de saúde, entre outras oportunidades de mudança de vida.

Além desta moção, estou apresentando um Projeto de Lei visando a proibição da residência em uma habitação temporária ao ar livre, usada como moradia ou espaço de vida, nos logradouros públicos e locais, quando houver serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua.

Esse tema não deixa de ser uma preocupação que merece ter uma atenção especial das autoridades municipais, afinal o problema também requer a existência de um projeto social que seja contínuo e duradouro, que contribua para a retirada dessas pessoas dessa condição, a fim de que sejam encaminhados aos serviços disponíveis da rede pública, para que voltem ao convívio social de acordo com as normas da sociedade.

Portanto, peço o atendimento da presente moção para que sejam tomadas as medidas visando a instalação de um abrigo permanente em nosso Município.

Sala das Sessões, data do protocolo.

MARCOS ROGÉRIO MORAES
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E7YS8442M0FN-R5CA>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E7YS-8442-M0FN-R5CA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 42 / 2025 - Chave de Validação: E7YS-8442-M0FN-R5CA